

Processo Seletivo para a Chefia do Centro Regional do Nordeste (CRN) do INPE

A Coordenação dos Centros Regionais (COCRE) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) divulga a realização do processo seletivo para exercer o cargo comissionado de Direção e Assessoramento Superior, código DAS 101.2, de chefe do Centro Regional do Nordeste (CRN) o qual compreende as Unidades do INPE em Eusébio (CE) e em Natal (RN), cuja natureza administrativa é de Unidade Gestora (UG) da Coordenação dos Centros Regionais.

1. Do Valor

1.1. Até R\$ 3.292,58 para candidato sem vínculo com o serviço público. Os servidores efetivos devem realizar opção conforme previsto no art. 2º da Lei 11.526 de 4 de outubro de 2007, com a redação dada pela Lei 12.094 de 19 de novembro de 2009.

2. Dos Requisitos

Poderão se candidatar para o cargo quaisquer cidadãos, brasileiros ou naturalizados, portadores de diploma de doutorado e que atendam aos seguintes requisitos básicos:

2.1. Notório conhecimento, competência e experiência profissional nas áreas de [atuação do CRN](#) conforme as atribuições previstas no [Regimento do INPE](#);

2.1. Visibilidade junto à comunidade científica e tecnológica;

2.3. Experiência gerencial e administrativa envolvendo atividades de relacionamento com organizações de fomento, do Governo e entidades da sociedade em geral, bem como capacidade de trabalhar de forma articulada com as políticas públicas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e do Governo Federal;

2.4. Liderança para motivar o corpo técnico e científico e os demais colaboradores do CRN;

2.5. Capacidade de interagir com o setor produtivo para a contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação;

2.6. Visão de futuro voltada para o crescimento científico e tecnológico do CRN, e considerando o apoio da UG para os demais Centros Regionais do INPE;

2.7. Entendimento e comprometimento com a execução do [Plano Diretor do INPE](#) e com o [Plano de Ação do MCTIC](#).

3. Do Calendário e da Seleção

O processo de seleção é composto por análise dos currículos, documentos, exposição oral das propostas e entrevistas individuais perante o Comitê Assessor (CA) da Coordenação dos Centros Regionais (COCRE).

3.1. Primeira Etapa: Para candidatura ao cargo, deverão ser enviados, até a data de **14 de maio de 2018**, por via eletrônica para giuliani.garbi@inpe.br, os seguintes documentos:

- Carta solicitando inscrição da candidatura;

- Currículo Lattes atualizado;

- O candidato que seja servidor público pertencente ao quadro de pessoal do INPE deverá enviar uma declaração com a autorização de sua chefia concordando com uma eventual alteração de lotação.

- O candidato pertencente ao quadro de pessoal de outro órgão da Administração Pública Federal deverá enviar uma declaração do dirigente do órgão ou entidade de lotação de que não há óbice para a liberação do servidor e de que está ciente da limitação do reembolso conforme definido no Art. 15 do decreto 9.144 de 22 de agosto de 2017.

- Texto de até duas páginas, descrevendo sua visão de futuro para o CRN e a aderência do seu projeto de gestão (pesquisa e desenvolvimento tecnológico; processos administrativos relacionados à UG e produtos de C&T do CRN para a sociedade) à [vocação do CRN](#) e ao Plano Diretor do INPE.

3.2. Segunda Etapa: Avaliação curricular e documental dos candidatos pelo CA – **22 e 23 de maio de 2018**.

3.3. Terceira Etapa: Divulgação por email diretamente aos candidatos selecionados pelo CA para participar da Quarta Etapa – **29 de maio de 2018**.

3.4. Quarta Etapa: Exposição oral das propostas e entrevista individual dos candidatos perante o CA – **05 e 06 de junho de 2018** por Teleconferência.

3.5. Quinta Etapa: Divulgação por email diretamente ao candidato selecionado pelo CA, Coordenador da COCRE e Diretor do INPE – **12 de junho de 2018**.

As próximas Etapas do processo seletivo serão divulgadas por email diretamente ao candidato selecionado na Quinta Etapa. Demais informações podem ser solicitadas por via eletrônica para giuliani.garbi@inpe.br.